



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 854/2018

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para que realize limpeza e roçagem ou sendo terreno particular intime o proprietário a realizar os serviços em área localizada na Rua do Amor ao lado do nº 59, no bairro Vista Alegre, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por moradores dos bairros Vista Alegre, reivindicando a manutenção quanto a roçagem e limpeza de área existente localizada na Rua do Amor ao lado do nº 59, uma vez que o mato encontra-se alto e servindo de descarte de entulhos, o que tem trazido incomodo a vizinhança mais próxima ao local.

CONSIDERANDO que, a atual situação de acúmulo de materiais e entulhos descartados junto ao local acima supracitado, além de transtorno aos moradores do bairro Vista Alegre, a falta de limpeza coloca em risco à saúde dos moradores, haja vista vários bichos peçonhentos oriundos de entulhos acabam por estarem as residências;

CONSIDERANDO que, para evitar qualquer risco à saúde dos munícipes principalmente das crianças é necessário realização dos serviços de roçagem limpeza no local.

CONSIDERANDO por fim que, tal solicitação já foi objeto de indicação protocolada nesta Casa de Leis sob o nº 4891/2018 em 01/11/2018, porem sem atendimento até a presente data.

PROTÓCOLO 10357/2018 - 20/12/2018 14:35



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



PROTOCOLO 10357/2018 - 20/12/2018 14:35



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para que realize limpeza e roçagem ou sendo terreno particular intime o proprietário a realizar os serviços em área localizada na Rua do Amor ao lado do nº 59, no bairro Vista Alegre.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de dezembro de 2018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTOCOLO 10357/2018 - 20/12/2018 14:35